

## **INSCRIÇÕES PARA COMÉRCIO AMBULANTE/EVENTUAL NOS BALNEÁRIOS DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES PARA A TEMPORADA DE VERÃO ARACRUZ 2021/2022.**

A **PREFEITURA DE ARACRUZ/ES**, de acordo com o artigo 629 da Lei n.º 3.143/08 e legislação vigente, faz saber, a quem interessar, que, no período de **18/11/2021 a 25/11/2021**, receberá inscrições para disciplinar o comércio de vendedores ambulantes e eventuais, para a Temporada de Verão 2021/2022 no prédio Casa do Cidadão localizada à Rua: Padre Luiz Parenzi n.º 710, Centro - Aracruz/ES das 12:00h às 17:00h de segunda a sexta-feira.

### **DA INSCRIÇÃO E DA DOCUMENTAÇÃO:**

Os interessados deverão abrir processo no Protocolo Geral da Prefeitura de **18/11/2021 a 25/11/2021**, munidos de:

Requerimento padrão **Anexo I** devidamente preenchido, acompanhado de Declaração **Anexo II** expressa do requerente de que serão observadas e acatadas todas as condições determinadas no Edital 003/2021 que segue em anexo e na legislação em vigor.

Cópia de toda a documentação conforme determinação do **Edital 003/2021**

### **DO PRAZO:**

O prazo de duração dos Alvarás de Licença emitidos para os proponentes classificados segundo os critérios do presente Edital será de **75 (setenta e cinco) dias**, com **início em 22/12/2021 e término em 06/03/2022**.

Não haverá prorrogação do prazo de vigência dos alvarás.

Os alvarás somente serão entregues mediante a comprovação do pagamento das taxas.

### **DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E SORTEIO:**

Compete as Fiscalizações de Posturas, Vigilância Sanitária e SEMTUR a análise e julgamento dos processos no período dos dias **29/11 a 03/12/2021**, eliminando os que não atendam as disposições do presente Edital.

Após a classificação será realizado **sorteio público** no dia **07/12/2021 – (terça-feira) as 12h, na Secretaria de Turismo e Cultura - SEMTUR**.

### **DA HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO:**

A listagem dos classificados para homologação, de acordo com o número de vagas para cada Atividade, será divulgada no dia **08/12/2021**, a partir das **15h, na Secretaria de Turismo e Cultura - SEMTUR e publicação no site da Prefeitura**.